

LEI NUMERO 1135/79

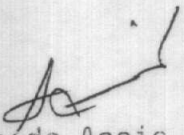
Aprova Loteamento e dá outras providências.

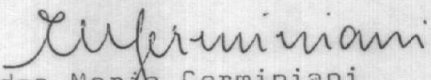
A Câmara do Município de Ouro Fino, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º-Fica aprovado o Loteamento "São Judas - Tadeu", de propriedade do Senhor Ladislau de Souza, localizado no Bairro São Judas Tadeu, com uma área de 80.600m² (oitenta mil e seiscentos metros quadrados), nesta cidade.

Artigo 2º-Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino(mg), 24 de janeiro de 1979.


Sebastião de Assis
Prefeito Municipal


Edna Maria Germiniani
Diretora de Administração